



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N. 02/2024

Usando de nossas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229, 230, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indicamos ao Exmo. Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, o que segue:

- Reforma urgente no Mercado Municipal principalmente nos banheiros.

Justificativa: Tal solicitação é devida e necessária, pois nosso Mercado Municipal está em estado de calamidade principalmente os banheiros. O prédio sofrera várias agressões, seja pelo tempo, pelas chuvas, pela erosão. Vale lembrar que o mercado deveria sempre estar apresentável para que possa dar conforme os nossos munícipes e visitantes, porém a anos não recebe manutenção, visivelmente apagado com aspecto de sujeira. A presente indicação se fundamenta no fato de que a última reforma geral efetuada no Mercado Municipal aconteceu há anos.

Sala “Major Gurgel”, 19 de fevereiro de 2024.

Rosangela Maria Almeida Machado
-Vereadora-

Micael Henrique da Silva Santos
-Vereador-